

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 001/2017

De 02 de janeiro de 2017

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas disposições da Lei 8.666/93, especialmente as estabelecidas no art. 51 desta última,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e Equipe de Apoio, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão, Pregão, Registro de Preço e Registros Cadastrais, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio será composta dos seguintes servidores:

- **LAILTON BARBOSA TELES – Presidente da CPL/ Pregoeiro;**
- **DANIEL CALIXTO ALVES – membro/Equipe de Apoio.**
- **JOÃO SOUZA SILVA NETO – membro/Equipe de Apoio.**

Art. 3º. Ficam os referido servidores investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Art. 4º. - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 02 de janeiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br